



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

REGISTRO DE PREÇOS 02/2025

PROCESSO 0002/2025

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	UN	Quant.	Código	Descrição do Produto/Serviço
1	KM	20.000	011.010.010	Veículo para transporte de passageiros, 19 lugares (18 passageiros + 01 motorista) para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
2	KM	20.000	011.012.003	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
3	KM	20.000	011.010.008	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
4	KM	20.000	011.012.019	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
5	KM	20.000	011.010.009	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
6	KM	6.000	011.012.014	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal da Educação.
7	KM	6.000	011.012.015	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal da Educação.
8	KM	6.000	011.012.017	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal de Educação.
9	KM	6.000	011.012.023	Veículo para transporte de passageiros, 19 lugares (18 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal de Educação.
10	KM	6.000	011.010.044	Veículo para transporte de passageiros, 19 lugares (18 passageiros + 01 motorista), para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.
11	KM	7.000	011.010.043	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.
12	KM	15.000	011.012.009	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40



				passageiros + 01 motorista) - para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.
13	KM	7.000	011.012.022	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.